



RESCISÃO

DO CONTRATO Nº 003/2025

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2025, celebrado pela **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo.

CONTRATADO: Ronan Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.589/0001-73, com sede na Rua Ângelo João Pavan, 25, Distrito Industrial, Aratiba/RS, CEP 99.770-000, telefone (54) 99160-1147, e-mail: ronanplasticos@hotmail.com, representada neste ato por Renan Ronaldo Trentin.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021;
- Item 16.5 da Cláusula Dezesseis do Contrato nº 003/2025;
- Cláusula 3.2.5 do 1º Termo Aditivo
- Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020 e nº 257, de 28 de maio de 2024;
- Relatório (1780941); Relatório Fotográfico 1 (1780942); Relatório Fotográfico 2 (1780943);
- Vídeo de Entrega 1 (1780944); Vídeo de Entrega 2 (1780945); Vídeo de Entrega 3 (1780946);
- Despacho - Recusa das amostras (1780947);

- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (2047820), constante no processo SEI nº 25.0.000026825-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade formalizar a rescisão por ato unilateral da contratante do Contrato nº 003/2025, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário urbano para área externa do Palácio Barriga-Verde, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários para a realização da instalação, motivado pela entrega dos materiais contratados com qualidade inferior à especificada e que não atendeu às normas técnicas, conforme dos documentos arrolados no processo e indicados na Fundamentação Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura , ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 003/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 16/12/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 16/12/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2096722** e o código CRC **B445DED1**.